



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 65 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA FINS DE APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

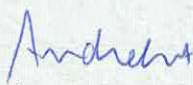
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, conforme protocolo nº 605445/2026 de 28/09/2026 a Sra. **MARIA DO SOCORRO MATIAS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 004.527.406-14 - **MATRÍCULA 0115**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais para fins de aposentadoria a partir de 30 de setembro de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 30 de setembro de 2026.


ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo
Pequi, 30 / 09 / 2026
Assinatura JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi